

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CRECHE MUNICIPAL EM ALVENARIA

ÁREA: 612,88m²

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A obra de que trata o presente memorial descritivo é a relativa à conclusão de uma edificação que abrigará a Creche Municipal do Município de Bandeirante – SC. Trata-se de um edifício em alvenaria com um pavimento construída em terreno com área de 10.000,00m², pertencente aos Lotes Urbanos N^{os} 1 a 10 da Quadra n^o 189, localizados na Rua Afonso Oliboni, Centro, no Município de Bandeirante, Santa Catarina.

A obra em questão possui paredes, cobertura e revestimento externo concluídos.

Para a perfeita descrição dos materiais especificados neste memorial estão sendo citadas marcas e modelos adotados como padrão, que servirão de referência para sua utilização.

Em caso de serem cotados materiais equivalentes, fica desde já convenicionado que deverão ser exigidos, a qualquer tempo, resultados de ensaios que comprovem o desempenho e demais características técnicas exigidas, de maneira a garantir a manutenção das condições especificadas.

2. PROJETOS

- Arquitetônico
- Elétrico
- Água-fria
- Esgoto Sanitário
- Preventivo contra incêndios

3. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

3.1 – Ligações de água e energia

Para a execução da obra deverão ser instalados os padrões de água e energia conforme normas da CASAN e CELESC, respectivamente.

3.2 – Construções Provisórias

Todas as construções provisórias a serem implantadas deverão ter bom padrão de acabamento, construídas em madeira e cobertas com telhas de fibrocimento.

4. PAREDES

As paredes serão executadas com tijolos cerâmicos de 6 furos, nas dimensões de (9,0 x 19,0 x 24,0) cm, de primeira qualidade, e serão argamassados com cimento, cal e areia, obedecendo as dimensões, alinhamentos e níveis indicados nos projetos.

As paredes das salas de espera nas salas de atividades e nos berçários deverão ter sua altura reduzida para 1,00 metro, o que implica na demolição de 1 (uma) fiada de tijolos.

Em todas as aberturas serão utilizadas vergas e contravergas de concreto, ultrapassando os vãos, no mínimo, 20 cm para cada lado.

5. REVESTIMENTOS

As paredes internas aos banheiros, a cozinha e a lavanderia serão revestidas com chapisco, emboço e acabamento com revestimentos cerâmicos, em cor e modelo a serem definidos pelo proprietário, aplicados sobre reboco desempenado, com utilização de argamassa colante e rejunte junta larga, em cor a definir. As demais paredes serão revestidas com chapisco, emboço e reboco, sendo que a camada final deverá ser de 1,5 cm.

O forro será em PVC com 10mm de espessura.

Os bancos do pátio interno deverão ter suas bordas revestidas com borracha afim de evitar acidentes com crianças. A altura desses bancos, contada do piso acabado até o nível do assento, deverá ser de 40,0cm.

6. PAVIMENTAÇÕES

O piso de toda a edificação será cerâmico assente sobre contrapiso de concreto. A cerâmica deverá ter resistência adequada a sua utilização (não inferior ao piso PEI IV) e deverá ser antiderrapante nas áreas de circulação e sala de espera.

Em todas as entradas deverão ser construídas rampas de acesso à cadeirantes com inclinação máxima de 12,0%.

7. ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS

As janelas serão de alumínio de correr nas dimensões e localização indicadas no projeto arquitetônico e terão grades de ferro fixadas na alvenaria.

As portas internas serão de madeira semi-oca com 35 mm de espessura. As vistas serão de 1,5 x 7,0 cm.

Os vidros das janelas externas serão lisos, incolores, de 4,0 mm de espessura.

8. PINTURAS

Nas paredes em alvenaria a pintura externa será acrílica, padrão Suvinil ou equivalente, com um mínimo de 02 (duas) demãos, aplicadas sobre selador acrílico, padrão Suvinil ou equivalente.

Nas paredes em alvenaria a pintura interna será efetuada com 01 (uma) demão de selador acrílico e 02 (duas) demãos de tinta acrílica semibrilho, padrão Suvinil ou equivalente.

A pintura das esquadrias de madeira será efetuada com 01 (uma) demão de fundo óleo, 02 (duas) demãos de massa óleo e 02 (duas) demãos de esmalte sintético acetinado, padrão Suvinil ou equivalente.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas obedecendo rigorosamente o projeto elétrico, o qual especifica os seguintes materiais básicos:

- Tubulações e caixas de passagem – em PVC, da Tigre ou equivalente;
- Quadros elétricos – em alumínio ou chapa metálica fosfatizada, da Celmar, Moratori ou equivalente.
- Fios e cabos elétricos – da Pirelli, Ficap, Induscabos ou equivalente;
- Disjuntores – da Pial ou equivalente;
- Tomadas e interruptores – Pial, Alumbra ou equivalente.

Atenção especial deverá ser dada a altura das tomadas médias que deverão ser instaladas a 1,50 metros do piso acabado.

10. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Serão executadas obedecendo rigorosamente os projetos específicos, em atenção às normas e regulamentações da Prefeitura Municipal de Bandeirante, além das normas específicas.

Tubos com diâmetro menor ou igual a 75 mm deverão ter inclinação mínima e constante de 2,0%. Para as demais bitolas a inclinação mínima poderá ser de 1,0%.

11. CERCA DE FECHAMENTO

A edificação será cercada em todo o seu entorno com cerca em forma de retângulo de dimensões 40x80m (80 metros nas laterais Norte-Sul e 40 metros nas laterais Leste-Oeste).

A cerca de fechamento do entorno da edificação deverá ser executada com grades metálicas fixadas em pilares de concreto armado conforme detalhes específicos.

A grade deverá ter altura de 1,00 metro e ser confeccionada com os seguintes elementos:

- Duas barras horizontais espaçadas de 75 centímetros (eixo a eixo), em forma de tubo de 20x20mm com espessura de chapa de 1,20mm, protegidas com tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura esmalte específica para metais. A cor será definida pelo proprietário;
- Barras verticais em tubo de 15x15mm com espessura de chapa de 1,2mm, espaçadas de 10,5cm entre eixos, protegidas com tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura esmalte específica para metais. A cor será definida pelo proprietário. As barras verticais deverão ter ponteira de acabamento em sua borda superior e estar distanciadas de 5,0 cm da face superior da mureta conforme consta em detalhe específico;
- Pilares em concreto armado com seção principal de 20x20cm, com espaçamento máximo de 3,0 metros entre eixos, nascendo sobre sapatas de concreto armado. Os pilares deverão ter um detalhe arredondado em forma de tocha na borda superior de acordo com o projeto arquitetônico. Deverão ter altura livre (fora detalhes) de 1,0 metro contados entre a mureta inferior e o início dos detalhes do pilar. No portão da entrada principal deverão ser construídos dois pilares com altura de 2,20 metros com os mesmos detalhes dos pilares menores, porém com espaçamento de 1,40 metros entre eles;
- Mureta em alvenaria de tijolos 6,0 furos a cutelo com início a 30,0cm abaixo do nível do terreno e estendendo-se até o nível do terreno.

12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

Após o término dos serviços de construção será feita a desmobilização do canteiro de obras, a limpeza completa da edificação e executado o ajardinamento das áreas verdes no entorno do edifício.

Bandeirante, julho de 2009.

Eng. Civil Laércio Scheffer
CREA 076249-4